



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 082/2012

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA JURACI APARECIDA COSTA BORGES”

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 101 de 14/07/2011, e em conformidade com o **Art. 149 da Lei Municipal Nº 729 de 14/05/1971**,; Fica concedido 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO** a senhora **JURACI APARECIDA COSTA BORGES**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo (Telefonista)**, a referida licença é a contar do dia 09/04/2012 á 05/10/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Abril de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

